

ATA DA REUNIÃO DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME)

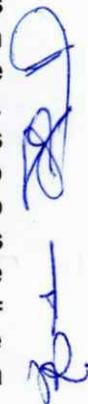
Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, realizou-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, na cidade de Leme/SP, a reunião com os membros titulares e suplentes do Fórum Municipal de Educação. Abrindo a sessão plenária, o Sr. Guilherme Schwenger Neto, Presidente desse FME saudou e agradeceu a presença de todos. Após a apresentação da pauta, iniciou os trabalhos compartilhando com os presentes o relatório de monitoramento e resultado das Metas do Plano Municipal de Educação de Leme e as contribuições para o novo Plano Nacional de Educação, bem como o relatório preliminar das metodologias e estratégias para avaliação e monitoramento do Plano Municipal de Educação de Leme – 2025/2035. Com relação a análise dos dados de monitoramento do PME, considerou: **Meta 1 – Educação Infantil Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.** Ao analisar os dados sobre as matrículas, pode-se inferir que as crianças em Creche totalizam 93,4% da oferta na rede pública do município e a Pré-escola, 92,3% do atendimento é na rede pública. Considerando a população do município, conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2022), é possível inferir que: a) Indicador 1A - Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola, cujo atingimento deve ser de 100%. Obs.: Não há informações específicas sobre a população de 4 e 5 anos de idade em Leme. b) Indicador 1B - Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta escola/creche 7 Obs.: Não há informações específicas sobre a população de 0 e 3 anos de idade em Leme. No Território Municipal, 8,17% da população é composta por crianças de 0 a 6 anos, o que equivale a 8.019 crianças, segundo dados do Censo (IBGE 2022). Considerando que do total da faixa etária são atendidas 5.110 crianças, o que totaliza 63,7% de atendimento da faixa etária da Educação Infantil e levando em consideração que não há lista de espera de 4 e 5 anos, pode-se inferir que Leme/SP atingiu a meta 1. **Meta 2 – Ensino Fundamental Universalizar o ensino fundamental de 09 (nove) anos para toda a população de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.** Considerando a população do Município, conforme dados do IBGE de 2022, tem-se que os seguintes resultados dos indicadores: a) Indicador 2A - proporção de crianças e adolescentes de 6 a 14 anos que frequentam a escola 8 b) Indicador 1B - Percentual de crianças que concluíram o ensino fundamental na idade recomendada Obs.: Não há informações específicas sobre a população de 6 e 14 anos de idade em Leme Considerando que Leme/SP tem uma taxa de distorção idade escolaridade no 9º ano de 6,2%, pode-se concluir que o território municipal está próximo de atingir a meta, mas ainda precisa atenção para que a conclusão do Ensino Fundamental ocorra na idade recomendada. **Meta 3 – Ensino Médio Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).** Considerando a população do município, conforme dados do IBGE de 2022, tem-se os seguintes resultados dos indicadores: a) Indicador 3A - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a Educação Básica; b) Indicador 3B - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui Educação Básica completa. 9 Obs.: Não há informações específicas sobre a população de 15 e 17 anos de idade em Leme Considerando que Leme/SP tem uma taxa de distorção idade escolaridade no 3º ano

do Ensino Médio de 4,2%, pode-se inferir que o território municipal atinge a meta relativamente à idade, mas ainda a atenção ainda deve ser para a universalização da etapa. **Meta 4 – Atendimento educacional especializado e inclusivo Universalizar, para a população de quatro a dezessete anos, com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recurso multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.** Do total de 62 escolas públicas e 11 escolas privadas, observa-se que a modalidade de Educação Especial, conforme dados do Censo Escolar 2023 (INEP, 2024), está presente em 56 escolas públicas e 09 escolas privadas. Considerando a população do Município, conforme dados do IBGE de 2022, tem-se que os seguintes resultados dos indicadores: a) Indicador 4A - Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola (100% esperado). 10 b) Indicador 4B - Percentual de estudantes de 4 a 17 anos com deficiência, TEA ou altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica (100% esperado). c) Indicador 4C - Percentual de estudantes de 4 a 17 anos com deficiência, TEA ou altas habilidades ou superdotação que recebem AEE (100% esperado). Considerando que existem 23.133 matrículas na Educação Básica, incluída Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pode-se inferir que as 785 matrículas da educação especial representam 3,4% do total, o que fica abaixo da média brasileira, de acordo com o IBGE, cujo percentual é de 8,9% da população brasileira com 2 anos ou mais de idade tem algum tipo de deficiência. **Meta 5 – Alfabetização das crianças Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do terceiro ano do ensino fundamental.** Com 19 escolas públicas e 08 escolas privadas que ofertam anos iniciais do ensino fundamental, conforme dados do Censo Escolar 2023 (INEP, 2024), tem-se os seguintes dados em relação ao indicador Criança Alfabetizada Brasil para rede municipal: 52,8%, sendo 6,58 a nota padronizada em Português e Matemática de acordo com a Prova Saeb/2023. Considerando os dados do Censo escolar 2023, tem-se que os seguintes resultados dos indicadores: a) Indicador 5A - Percentual de estudantes alfabetizados até o final do 2º ano do ensino fundamental em Língua Portuguesa no Saeb; b) Indicador 5B - Percentual de estudantes alfabetizados até o final do 2º ano do ensino fundamental em Matemática no Saeb. Obs. Não há dados específicos do ano 2023, somente do estado de SP para o ano 2021, de 49,2% alfabetizados em Língua Portuguesa. **Meta 6 – Educação em tempo integral Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.** Considerando os dados do Painel de Monitoramento do PNE1 para o ano 2023, o município apresenta os seguintes resultados dos indicadores: a) Indicador 6A - Percentual de estudantes da educação básica que pertencem ao público da ETI. b) Indicador 6B - Percentual de escolas públicas que possuem 25% de estudantes matriculados e frequentando jornada de tempo integral. O território de Leme/SP atingiu a meta, superando os indicadores. **Meta 7 – Qualidade da Educação Básica Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB.** Considerando os dados do Censo Escolar 2023, tem-se que os seguintes resultados dos indicadores: a) Indicador 7A - IDEB dos anos iniciais do ensino fundamental, sendo que Leme atingiu 6,6 da meta projetada que era 6,8. b) Indicador 7B - IDEB dos anos finais do ensino fundamental, sendo que Leme atingiu 5,2 da meta projetada que era 6,2. c) Indicador 7A - IDEB do ensino médio, sendo que Leme atingiu 4,7 superando a meta projetada que era 4,6. **Meta 8 – Elevação da escolaridade média Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove anos) de modo a alcançar mínimo de 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste plano para as populações do campo, da região**



de menor escolaridade no país e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres e igualar a escolaridade média entre negros e não negros, declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Não há dados oficiais que permitam apurar esta /meta. Considerando os dados do Censo Escolar 2023, tem-se que os seguintes resultados dos indicadores: a) Indicador 8A: escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos, do total de 12 anos de estudos b) Indicador 8B: escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos residente na área rural, do total de 12 anos de estudos, c) Indicador 8C: escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade, pertencente aos 25% mais pobres, do total de 12 anos de estudos d) Indicador 8D: razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos. **Meta 9 – Alfabetização de jovens e adultos Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze anos ou mais) para 93,5% (noventa e três vírgula cinco por cento) até 2015 e até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.** Segundo dados da Fundação para o Desenvolvimento da Educação³ – órgão ligado à Secretaria de Educação do Estado de São Paulo – o município de Leme tem 76.469 (95,4%) habitantes que estão alfabetizados (população total segundo o IBGE, 2022, de tem um total de 80.170). E, 3.701 habitantes (4,6%) não estão alfabetizados. Além disso, a taxa de analfabetismo em 2022 foi de 4,6% na população de 15 anos ou mais. Considerando os dados de 2023, não há dados específicos do município para os indicadores: a) Indicador 9A: taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade; b) Indicador 9B: taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade. **Meta 10 – EJA integrada à EPT Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos nos ensinos fundamental e médio na forma integrada à educação profissional.** Considerando os dados do Censo Escolar 2023 (INEP, 2024), não há dados específicos para o indicador da meta: a) Indicador 10: percentual de matrículas de EJA na forma integrada à Educação Profissional. **Meta 11 – EPT de nível médio Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.** Leme/SP tem 16 escolas que ofertam Ensino Médio, das quais 02 disponibilizam cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio. São 1139 matrículas, das quais 926 em escola pública e 213 no ensino privado. Considerando os dados do Painel de Monitoramento do PNE⁵, tem-se os seguintes resultados relativos indicadores da meta: a) Indicador 11A: número absoluto de matrículas na EPT de nível médio - 1139 do esperado de 3534 matrículas. b) Indicador 11B: participação do segmento público na expansão das matrículas de EPT em nível médio. c) Indicador 11C: expansão acumulada da EPT de nível médio pública. **Meta 12 – Ensino Superior Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurando a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.** Não há dados específicos para o território municipal de Leme/SP. Considerando os dados do Censo Escolar 2023, tem-se que os seguintes resultados dos indicadores: a) Indicador 12A: taxa bruta de matrículas na graduação; b) Indicador 12B: taxa líquida de escolarização da educação superior; c) Indicador 12C: participação do segmento público na expansão de matrículas da graduação. **Meta 13 – Qualidade do Ensino Superior Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento) sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.** Considerando os dados de 2023, não há dados para apurar os resultados dos indicadores abaixo: a) Indicador 13A: percentual de docentes com mestrado e doutorado na Educação Superior; b)

Indicador 13B: percentual de docentes com doutorado na Educação Superior. **Meta 14 – Pós-graduação Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil mestres) e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.** Considerando os dados do Painel de Monitoramento do PNE6 de 2022, não há dados específicos do município, mas a apuração dos resultados dos indicadores abaixo de país são: a) Indicador 14A: títulos de mestrado concedidos por ano no país; b) Indicador 14B: títulos de doutorado concedidos por ano no país. **Meta 15 – Formação de profissionais da Educação Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação, de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em cursos de licenciatura na área do conhecimento em que atuam.** No Território Municipal de Leme, os dados do monitoramento do PNE evidenciam que a meta está distante de ser cumprida considerando o conjunto das redes de ensino. Considerando os dados do Painel de Monitoramento do PNE, tem-se os seguintes resultados dos indicadores: d) Indicador 15A: proporção de docências da Educação Infantil com formação adequada à área que lecionam = 51,2%; e) Indicador 15B: proporção de docências dos anos iniciais do Ensino Fundamental com formação adequada à área que lecionam = 80,4; f) Indicador 15C: proporção de docências dos anos finais do Ensino Fundamental com formação adequada à área que lecionam = 69,7% g) Indicador 15D: proporção de docências do Ensino Médio com formação adequada à área que lecionam = 66,5%. **Meta 16 – Formação docente – continuada e pós-graduação Formar em nível de pós-graduação 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica, formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.** Não há dados disponíveis em sistema oficial que permitam apurar o quantitativo de professores com formação em nível de Pós-graduação nas redes públicas e privada em Leme. Tampouco, informações sobre a formação continuada nas redes estadual e privada. Contudo, dados coletados junto a rede municipal permitem concluir que a Secretaria de Educação organiza um conjunto de iniciativas para a formação continuada dos seus professores todos os anos. **Meta 17 – Valorização do Magistério Valorizar o magistério público da educação básica, a fim de aproximar o rendimento médio do profissional do magistério com mais de onze anos de escolaridade do rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente.** Considerando os dados do Painel de Monitoramento não há dados específicos para apuração dos resultados do indicador abaixo: a) Indicador 17A: relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério público da educação básica, com formação completa de nível superior, e o rendimento médio mensal dos demais profissionais assalariados com mesmo nível de formação. **Meta 18 – Plano de Carreira do Magistério Assegurar, no prazo de dois anos, a existência de planos de carreira para os profissionais do magistério em todos os sistemas de ensino.** Leme/SP tem Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais do Magistério Público - Lei Complementar 806/2019. Considerando os dados do Censo Escolar 2023, tem-se que os seguintes resultados dos indicadores: a) Indicador 18A, B, C, D: unidades federativas com PCR do magistério; com limite de máximo de 2/3 da jornada de trabalho; que atendem ao PSNP e tem PCR dos não docentes = 100% b) Indicador 18 E, F, G, H: municípios com PCR do magistério; com limite de máximo de 2/3 da jornada de trabalho de interação com educando; que atendem ao PSNP e tem PCR dos não docentes = Leme tem PCR magistério e não docente, mas não atende ao PSNP e CH máxima de interação com educando; c) Indicador 18: número de docentes da educação básica na



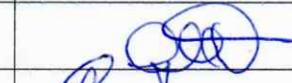
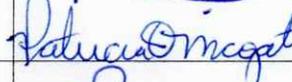
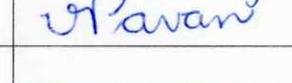
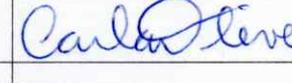
rede pública, por situação funcional, regime de contratação ou tipo de vínculo. **Meta 19 – Nomeação de diretores escolares Garantir, mediante lei específica aprovada no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a nomeação comissionada de diretores de escola vinculada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à participação da comunidade escolar.** Leme/SP tem, do total de escolas públicas, apenas 01, ou seja, 1,8%, com escolha de diretores com processo qualificado e participação da comunidade escolar. Isso porque somente escolas com 10 turmas ou mais têm designação de diretor concursado. As demais unidades têm indicação de gestão municipal. Ainda, na rede municipal, todas as escolas têm instâncias colegiadas intra e extraescolares. Considerando os dados do Painel de Monitoramento do PNE, dados de 2023, tem-se que os seguintes resultados dos indicadores: a) Indicador 19A: percentual escolas públicas que selecionam diretores com processo qualificado e participação da comunidade escolar = 1,7%; b) Indicador 19B: percentual de escolas públicas com colegiados intraescolares = 73,7%; c) Indicador 19C: percentual de colegiados extraescolares nas unidades federativas + 100%; d) Indicador 19D: percentual de condições de infraestrutura e capacitação de colegiados extraescolares nas unidades federativas = 100%; e) Indicador 19E: percentual de colegiados extraescolares nos municípios = 100%; f) Indicador 19F: percentual de condições de infraestrutura e capacitação de colegiados extraescolares nos municípios = 100%. **Meta 20 – Financiamento da Educação Ampliar investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto – PIB do país no quinto ano de vigência desta lei e, no mínimo, equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.” (Plano Nacional de Educação 2014-2024).** Embora essa meta não seja alcançável especificamente a partir do município, a efetivação de algumas estratégias contribui para a aplicação e transparência no uso dos recursos públicos em educação e em educação pública. Considerando os dados do SIAFI/Tesouro Nacional do ano de 2022, tem-se que os seguintes resultados dos indicadores: a) Indicador 20A: gasto público em educação pública em proporção ao PIB Os municípios brasileiros colaboraram com 45.1% do gasto público em educação pública, enquanto os estados e o DF contribuíram com 31,9% e a União com 22,9%, o que correspondeu a 5,1% do PIB de gasto público com educação pública b) Indicador 20B: gasto público em educação em proporção ao PIB Já, considerando as despesas educacionais de receitas parafiscais, na ordem de 1,9%, tem-se 5,9% do PIB de gasto público com educação.

METAS	Status
1. Educação Infantil	Meta atendida
2. Ensino Fundamental	Próximo a atender a meta
3. Ensino Médio	Em andamento
4. Atendimento educacional especializado e inclusivo	Em andamento
5. Alfabetização das crianças	Em andamento
6. Educação em tempo integral	Meta atendida
7. Qualidade da Educação Básica	Em andamento
8. Elevação da escolaridade média da população	Não avaliada (não há dados sociodemográficos)
9. Alfabetização de jovens e adultos	Não avaliada (não há dados secundários)
10. EJA integrada à EPT	Não realizada

11. EPT de nível médio	Em andamento
12. Ensino Superior	Não realizada (não alcançável a partir do município)
13. Qualidade do Ensino Superior	Não realizada (não alcançável a partir do município)
14. Pós-graduação	Não realizada (não alcançável a partir do município)
15. Formação de profissionais da Educação	Em andamento
16. Formação docente	Em andamento
17. Valorização do Magistério	Não avaliada (não há dados secundários)
18. Plano de Carreira do Magistério	Meta atendida
19. Nomeação de diretores escolares	Não realizada
20. Financiamento da Educação	Não realizada (não alcançável a partir do município)

Dando continuidade aos trabalhos, em seguida, os presentes analisaram o relatório preliminar das metodologias e estratégias para avaliação e monitoramento do Plano Municipal de Educação de Leme – 2025/2035, que recomenda a construção e o monitoramento do Plano Municipal de Educação (PME) com uma abordagem participativa, intersetorial e estratégica. O processo evidencia que, para um PME eficaz, é indispensável a manutenção de instâncias de governança, como as comissões e fóruns municipais, acompanhadas de suporte técnico contínuo. Essas instâncias são fundamentais para garantir representatividade e promover a articulação entre os diferentes setores da sociedade e do governo. A implementação de práticas robustas de monitoramento e avaliação (M&A) é enfatizada como ferramenta essencial para assegurar a execução do plano e o alcance de suas metas. O alinhamento com os planos estadual e nacional, aliado a diagnósticos situacionais detalhados e a indicadores claros e mensuráveis, forma a base para um acompanhamento contínuo e eficaz das estratégias educacionais. Além disso, a necessidade de escalonamento de metas, projeções financeiras e definição de responsabilidades são apontadas como etapas críticas para garantir a viabilidade e a eficácia do plano, que podem exigir um novo arranjo estrutural da Secretaria de Educação de Leme. Embora os desafios sejam significativos e comuns ao território nacional, como a limitação de recursos financeiros, a carência de dados desagregados e a fragilidade na participação social, o documento busca oferecer ferramentas e metodologias simples que podem mitigar esses problemas. No entanto, o uso de tecnologias não apenas para transparência e engajamento, como planilhas online ou sistemas integrados de coleta e visualização de dados para o monitoramento, é recomendado para ampliar a eficiência na implementação e no gerenciamento das ações no dia a dia da SME, garantindo que as metas e estratégias definidas gerem impacto real no território. Fala-se amplamente sobre a participação social ao longo de todo o ciclo do PME; contudo, é importante refletir sobre o papel central da Secretaria Municipal de Educação (SME) nesse processo. O PME pode ser compreendido como uma ferramenta de gestão dinâmica e estratégica, que orienta os direcionamentos durante a gestão educacional. Nesse contexto, a propulsão do PME não ocorre isoladamente, mas se concretiza por meio da articulação contínua e das múltiplas tarefas conduzidas diariamente pela SME, que atua como a principal responsável pela operacionalização e integração das metas e estratégias no âmbito local. Conclui-se que o sucesso do PME depende de sua

capacidade de se adaptar às especificidades locais, aproveitando as potencialidades do território enquanto enfrenta desafios estruturais. O processo de construção e monitoramento do PME deve ser contínuo, reflexivo e colaborativo, garantindo que ele seja uma ferramenta viva, ajustada às demandas emergentes e que contribua efetivamente para a qualidade da educação no município. A partir dessas bases, o PME pode não apenas atender às demandas locais, mas também fortalecer a educação como um direito fundamental e um pilar para o desenvolvimento social, cultural e econômico do território. Foi registrado a necessidade em substituir os seguintes representantes deste fórum: Sra. Ana Carolina Gimenez e Rafaela Stephani de Lima, por não representarem o Conselho Municipal de Educação; Meire Teresinha Contieri não representa os diretores das Escolas Estaduais – aposentadoria; Edina dos Santos Silva e Mateus Pinheiro de Lima não representam os estudantes, por não terem matrícula ativa. Diante do exposto e nada mais havendo a tratar foi lavrada, encerrada a Ata e assinada pelos presentes. Leme, 19 de março de 2024.

MEMBROS TITULARES	INSTITUIÇÃO REPRESENTADA	ASSINATURA
Guilherme Schwenger Neto	Presidente	
Evandro Doniseti Lyra	Coordenador	
Michele Azevedo de Paula Pedro	Secretaria Municipal de Educação	
<i>Aguardando Indicação</i>	Conselho Municipal de Educação	
Josiane Helita Roel da Roz	SADS	
Patrícia de Queiroz Magatti	Secretaria de Administração	
Vivian Penteado Pavan	Instituições Privadas de Ensino	
Daiane Carrera	Representante dos Professores	
<i>Aguardando Indicação</i>	Diretores das Escolas Estaduais	
Thaise Fernanda Pedro Bom	Diretores das Escolas Municipais	
<i>Aguardando Indicação</i>	Estudantes	
Débora Arle Brazão da Silva	Pais de Alunos	
MEMBROS SUPLENTE	INSTITUIÇÃO REPRESENTADA	
Carla Regina de Oliveira	Secretaria Municipal de Educação	
<i>Aguardando Indicação</i>	Conselho Municipal de Educação	
Adriana Paula D'Angelo	SADS	
Davi Ferreira de Souza	Secretaria de Administração	

Adriana Farnezi Pizarro Rebessi	Instituições Privadas de Ensino	
Barbara Tischer	Representante dos Professores	
Daiane Cristina Pisetta de Vito	Diretores das Escolas Estaduais	
Tamara Faldoni	Diretores das Escolas Municipais	
<i>Aguardando Indicação</i>	Estudantes	
Francielle Cristina Mariano	Pais de Alunos	